



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

RESOLUÇÃO 180/2024

Altera a Resolução nº 156/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o inciso I do artigo 50, da Resolução nº 170/2022,

RESOLVE

Art. 1º Fica alterado os incisos I e II, do artigo 11, da Resolução nº 156/2022, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 11. (...)

I – Estudantes de Ensino Superior farão jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.217,5 (um mil e duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

II – Estudantes de Ensino Médio farão jus à bolsa-auxílio no valor de 1.017,20 (um mil e dezessete reais e vinte centavos).”

Art. 2º Fica alterado o inciso I do artigo 17, da Resolução nº 156/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 17. (...)

I – Os estagiários, independente da modalidade de ensino, farão jus ao auxílio-transporte no valor de R\$ 127,15 (cento e vinte e sete reais e quinze centavos).”

Art. 3º Os demais termos da Resolução nº 156/2019 permanecem



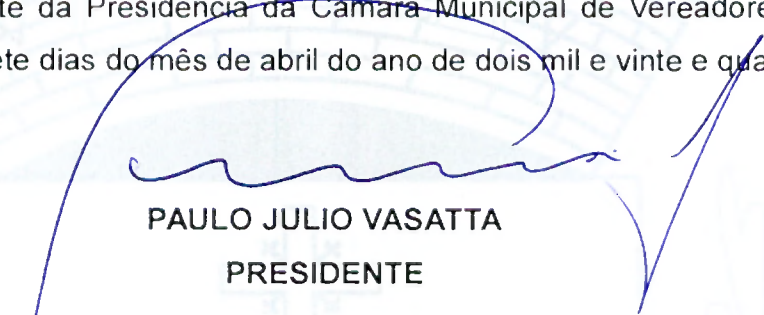
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

inalterados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Helena, aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


PAULO JULIO VASATTA
PRESIDENTE